

nesta edição

2

O que está em jogo em Copenhague?

6

Conjuntura: a redução dos saldos tende a se consolidar

8

Brasil-México: a construção de uma nova agenda

As negociações sobre mudança do clima e os impactos sobre o comércio

Na 15ª Conferência sobre Clima (COP 15) que está ocorrendo em Copenhague espera-se a assinatura de um acordo sobre os novos compromissos de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e sobre mecanismos para lidar com as dificuldades de adaptação ao aquecimento global.

Embora essa seja uma negociação sobre clima, há muitas formas de interação entre esse tema e o comércio. Os efeitos sobre a competitividade causados pelos custos que as empresas terão que incorrer para se adaptarem a processos produtivos menos intensivos em carbono é motivo de preocupação dos principais emissores de GEE, sobretudo os países desenvolvidos. Por esse motivo, alguns países – em particular os Estados Unidos e a União Européia – estão adotando ou pretendem adotar medidas unilaterais que poderão afetar as condições de comércio e o acesso de produtos importados a seus mercados.

À medida que se aproximava a Reunião de Copenhague, aumentava a pressão nesses países para que medidas unilaterais sejam adotadas. Aumentava também o debate sobre a legalidade dessas políticas em relação aos compromissos multilaterais que os países assumiram na OMC e sobre os impactos negativos que elas poderão gerar para o comércio internacional.

Brasil-México: uma nova agenda bilateral

A visita do presidente Lula ao México, em 2007, e a do presidente Felipe Calderón ao Brasil, em agosto passado, foram dois movimentos importantes para a construção de uma nova agenda bilateral.

Brasil e México apresentam boas perspectivas de aproximação. O crescente fluxo de investimentos entre eles e a mudança na posição mexicana, a favor de um acordo comercial mais ambicioso, evidenciam cenário de construção de uma nova agenda comercial bilateral.

Balança comercial ainda acumula superávit

A tendência de crescimento dos superávits comerciais mensais atingiu o ápice em junho. Este quadro deverá reverter-se no segundo semestre com a progressiva recuperação das importações.

Página 06

...

lembretes

CNI lidera delegação empresarial para a COP15

Sob a liderança da CNI, o setor empresarial promoverá diversos eventos no espaço da delegação brasileira na 15ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-15, em Copenhague na Dinamarca. A conferência discutirá o estabelecimento de compromissos multilaterais de longo prazo para o combate ao aquecimento global.

O QUE ESTÁ EM JOGO EM COPENHAGUE?

Em Copenhague os países deverão chegar a um acordo sobre os compromissos que deverão ser assumidos na agenda de clima para o período que começa em 2012. Essa agenda se divide em cinco temas-chave: definição de objetivos comuns de longo prazo, políticas de mitigação de emissões, políticas de adaptação à mudança climática, desenvolvimento e transferência de tecnologia, e disponibilidade de financiamento para implementação dessas políticas.

DUAS NEGOCIAÇÕES SIMULTÂNEAS Há dois processos que correm em paralelo sendo negociados. O primeiro refere-se às disposições do Plano de Ação de Bali e tem como objetivo definir ações de longo prazo relacionadas aos cinco temas-chave mencionados. O segundo refere-se à revisão dos compromissos do Protocolo de Quioto e ao estabelecimento dos novos limites de emissões dos países listados no Anexo 1¹ para períodos pós-2012. Assim, a postura dos países desenvolvidos nas novas metas de redução de emissões no âmbito do Protocolo de Quioto deverá influenciar o nível de ambição dos compromissos de longo prazo que os países "Não-Anexo 1" deverão assumir nas negociações do mandato de Bali.

Um dos principais movimentos esperados em Copenhague é o engajamento dos Estados Unidos no processo. Em 1997, o Senado norte-americano aprovou a resolução Byrd-Hagel, que significava a rejeição do Protocolo de Quioto. Em 1998, a Administração Bill Clinton assinou o protocolo, mas nunca submeteu ao Senado. O governo de George Bush rejeitou o Protocolo. Isso significa que, embora os Estados Unidos sejam o maior emissor individual de GEE, o país está fora dos compromissos com metas de redução de emissões.

MEDIDAS DE FRONTEIRA O governo Obama trouxe a expectativa de uma mudança de posição norte-americana. As pressões para que os Estados Unidos assumam compromissos em Copenhague desencadearam um amplo debate doméstico sobre os

riscos de que, ao impor limites à emissão doméstica de GEE, as empresas norte-americanas sofram desvantagens competitivas no mercado global. A preocupação é maior com a perda de competitividade frente aos países emergentes como China, Índia e outros países em desenvolvimento que não tenham compromissos com metas de redução de emissões equivalentes.

Para lidar com esse risco, diversos projetos de lei tramitando no Congresso dos Estados Unidos prevêem medidas de fronteira que podem representar aumento de custos para os produtos importados e/ou subsídios para produtores domésticos de produtos intensivos em emissões de GEE. Da mesma forma, a União

Européia, que já vem adotando iniciativas de mitigação, também discute a adoção de uma "taxa de carbono" sobre produtos importados, caso os países emergentes não se disponham a assumir compromissos equiparáveis de mitigação.

RESPONSABILIDADES COMUNS, MAS DIFERENCIADAS Os países emergentes, por sua vez, defendem que o princípio de "responsabilidades comuns, porém

diferenciadas" é um pilar da Convenção do Clima e deve ser respeitado. Embora estejam comprometidos com a atenuação da curva de crescimento de suas emissões, não estão sujeitos à adoção de metas de redução de emissões compulsórias. E, para implementar ações nacionais de mitigação, devem receber, como contrapartida, financiamento dos países desenvolvidos, de acordo com o previsto na Convenção Quadro.

No atual cenário, movimentos mais significativos dos países desenvolvidos em direção à adoção de metas mais ambiciosas parecem depender crescentemente do engajamento dos países emergentes com compromissos de mitigação. Alguns acreditam que para estimular esse engajamento é necessário ameaçar com a imposição de barreiras ao comércio. Para outros, as barreiras ao comércio contribuem para a ruptura do clima de cooperação, dificultando o processo de negociações rumo a um acordo em Copenhague.

O governo Obama trouxe a expectativa de uma mudança de posição norte-americana

1. Países listados no Anexo 1 da Convenção Quadro: Alemanha; Austrália; Áustria; Bielorrússia; Bélgica; Bulgária; Canadá; Comunidade Européia; Croácia; Dinamarca; Estados Unidos; Estônia; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Finlândia; França; Grécia; Holanda; Hungria; Islândia; Irlanda; Irlanda do Norte; Itália; Japão; Letônia; Liechtenstein; Lituânia; Luxemburgo; Mônaco; Nova Zelândia; Noruega; Polónia; Portugal; Reino Unido; República Tcheca; Romênia; Rússia; Suécia; Suíça; Turquia; e Ucrânia.

● mudanças climáticas e comércio

PRINCIPAIS ACORDOS E PROTOCOLOS SOBRE CLIMA

Convenção Quadro (1992): a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é o acordo marco que estabelece disciplinas, objetivos e princípios comuns sobre os compromissos internacionais na área de mudança climática. A UNFCCC também cria a Conferência das Partes (COP), órgão supremo da Convenção que zela pela implementação de seus compromissos e quaisquer outros instrumentos legais que a COP venha a estabelecer dentro desse acordo.

Três princípios importantes norteiam a Convenção:

- Responsabilidades comuns, mas diferenciadas, entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento: as obrigações legais entre países do Anexo 1 e os Não-Anexo 1 deverão ser distintas entre si.
- Responsabilidades históricas: os maiores responsáveis pelas emissões de GEEs no passado deverão assumir os maiores compromissos de mitigação no âmbito do acordo.
- Comparabilidade de esforços: estabelecimento de métodos de comparabilidade sobre a natureza das ações e dos compromissos e o impacto quantitativo de ambos.

Protocolo de Quioto (1997): estabelece os compromissos (metas) para redução de emissões de gases de efeito estufa (GEEs) dos países listados no Anexo 1 da Convenção, para o período 2008-2012, além de mecanismos de mercado para incentivar esse processo. O Protocolo de Quioto é vinculado à estrutura da Convenção.

O Plano de Ação de Bali (1997): assinado na COP13, determina o curso de um novo processo negociador sobre mudança climática que deverá ser concluído em dezembro de 2009 (COP15). O Plano estabelece que o resultado dessa negociação contenha objetivos de mitigação de longo prazo para todos os países da Convenção e novas metas de redução de emissões para países do Anexo 1. Os demais países (Não-Anexo1) deverão implementar ações de mitigação mediante suporte técnico e financeiro.

IMPLICAÇÕES SOBRE A COMPETITIVIDADE DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CLIMA

A preocupação com efeitos negativos sobre a competitividade das políticas nacionais de mitigação de emissões de GEE está na raiz das medidas unilaterais que afetam o comércio.

CARBON LEAKAGE O efeito poderia ser um aumento das importações de produtos provenientes dos países com políticas de mitigação menos rigorosas, perda de participação em terceiros mercados e/ou deslocamento das empresas produtoras para países com marcos regulatórios menos rigorosos. Caso esses movimentos ocorram, o resultado final poderia ser nulo ou mesmo um aumento das emissões globais, contrariando os objetivos originais das políticas de mitigação. Esses possíveis efeitos têm sido denominados “*carbon leakage*” na literatura sobre o assunto.

Esse tipo de preocupação está presente nos debates nos Estados Unidos, nos países da União Européia e no Canadá e Austrália. Nos Estados Unidos, a avaliação predominante é que não há possibilidade de aprovação de legislações que envolvam mitigação de mudança climática sem a incorporação de instrumentos para lidar com o “*carbon leakage*”. Na União Européia, o novo programa “*Emission Trade Scheme*” também prevê dispositivos para lidar com as preocupações dos produtores europeus. Esse debate também está presente no Canadá e na Austrália, que estão aguardando as reações dos demais para tomarem decisões sobre medidas de fronteira.

● mudanças climáticas e comércio

MEDIDAS RELACIONADAS AO CLIMA COM EFEITOS SOBRE O COMÉRCIO

Entre as políticas nacionais de mitigação e adaptação à mudança climática é possível identificar três categorias com impactos potencialmente danosos ao comércio:

- i. **Normas e regulamentos para produtos e/ou processos produtivos**, como exigências de rotulagem, padrões de eficiência energética, etc.. Essas normas e regulamentos podem transformar-se em barreiras técnicas ao comércio, caso sejam discriminatórias.
- ii. **Medidas de ajuste na fronteira**: usadas para ajustar os custos na fronteira de produtos comercializados, causados pela introdução de legislações que afetem os custos de produção doméstica. Há dois tipos de medidas em discussão, de modo geral associadas com o tipo de regime adotado domesticamente:
 - a. **Taxação na importação (*border tax adjustment*)**: está associada a políticas de tributação da emissão de carbono. Os produtos importados estão sujeitos ao pagamento de impostos em montante equivalente aos custos tributários que produtores nacionais teriam que incorrer para produzir os mesmos produtos domesticamente. Pela mesma lógica, os produtos exportados seriam beneficiados com a desoneração das taxas pagas internamente.

- b. **Compra de licenças para emitir (*border carbon adjustment*)**: está associada aos esquemas de *cap-and-trade*, ou sistemas de comercialização de licenças para emitir. Nesse caso, os governos nacionais definem um limite máximo para emissões e exigem que os importadores domésticos ou os exportadores estrangeiros comprem licenças com base no montante total de emissões de carbono durante o processo de produção. Exigência semelhante é feita para produtores domésticos.

- iii. **Alocação livre ou com descontos de licenças para emitir**: são instrumentos para reduzir os custos de adequação às exigências das regulações domésticas de clima para indústrias mais vulneráveis. Essas indústrias receberiam um determinado volume de licenças para emitir gratuitamente ou com abatimento.

Nem todos os setores estarão sujeitos aos impactos de competitividade que dão origem às medidas de ajuste de fronteira descritas nos itens (ii) e (iii) acima. Os produtos mais vulneráveis estão concentrados nos setores mais expostos ao comércio e que tem processos produtivos intensivos em energia: minérios de ferro e produtos siderúrgicos; químicos; papel e celulose; cimento; alumínio e refino de petróleo. Para os demais, os custos envolvidos nos esforços de mitigação de emissões não serão relevantes.

COMBATE AO AQUECIMENTO GLOBAL E SISTEMA DE COMÉRCIO GLOBAL: CONFLITO OU COMPATIBILIDADE?

Diante da crescente tendência de adoção de medidas unilaterais relacionadas às políticas nacionais de mudanças climáticas com impactos sobre o comércio, ampliou-se o debate sobre a compatibilidade entre essas medidas e as regras da OMC e dos acordos regionais e bilaterais de comércio.

No primeiro grupo de medidas, relacionadas a **normas e regulamentos técnicos e de etiquetagem**, o debate se concentra na legalidade da adoção de padrões relacionados a métodos e processos de produção (PPMs), que são os alvos das iniciativas nessa área. A adoção de regulamentos técnicos relativos às características do produto são menos eficientes do que os relacionados aos métodos de produção, como o tipo e a intensidade de carbono emitida no processo produtivo do

produto. Não está claro que o Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT na sigla em inglês) permite a fixação de padrões e requisitos de etiquetagem baseados em PPMs, que não afetem as características físicas dos produtos.

O segundo grupo de medidas – relacionadas a **ajustes na fronteira** – tem sido o principal foco dos debates internacionais nessa área. A divulgação de um relatório conjunto da OMC e do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) gerou grande controvérsia, uma vez que o documento não apresenta uma condenação definitiva a esse tipo de medidas. Na verdade, o relatório apresenta um sumário das disciplinas relevantes, os precedentes e a literatura existente a respeito, sem trazer conclusões ou prescrições definitivas.

● mudanças climáticas e comércio

De acordo com a maioria dos analistas, a avaliação sobre a compatibilidade deste tipo de medidas com as normas do comércio internacional depende fundamentalmente da maneira como estas serão adotadas. Em primeiro lugar, essas medidas deveriam respeitar dois pilares fundamentais do GATT: (i) tratamento nacional (TN) e (ii) tratamento de nação mais favorecida (NMF).

Para garantir tratamento nacional, os sistemas de taxação ou de compras de licenças para emitir deveriam ter efeitos idênticos sobre os produtos nacionais e os importados. Isso significa que a tributação deve ser a mesma. No caso da distribuição de licenças para emitir, o tratamento dado ao produtor doméstico também teria que ser idêntico ao conferido ao produtor estrangeiro.

A compatibilidade com o segundo pilar (NMF) é ainda mais complicada, uma vez que ele exige que não haja discriminação entre produtos similares com origem em países distintos. Esse pilar coloca dois tipos de dificuldades sobre as medidas de ajuste na fronteira. A primeira se refere ao conceito de produtos similares: é possível discriminar produtos com base no tipo de energia usada no processo produtivo quando o produto final é homogêneo? A segunda refere-se à origem do produto: uma tonelada de cimento produzido em um país do Anexo A do Protocolo de Quioto deve receber tratamento diferente de uma tonelada de cimento produzida em um país do Anexo B?

Alguns analistas defendem que se possa justificar a violação do pilar de NMF, recorrendo ao Artigo XX do GATT, que trata das Exceções. Esse artigo se refere à possibilidade de adoção de medidas relacionadas à conservação de recursos naturais não-renováveis, se essas medidas forem adotadas juntamente com restrições à produção ou ao consumo doméstico.

Ainda que se aceite o recurso ao Artigo XX, duas questões de implementação parecem relevantes: (i) o estabelecimento de medidas de fronteira deve levar em consideração todas as políticas domésticas que um determinado país está adotando para reduzir as suas emissões e não apenas os compromissos nominais assumidos pelo país nas negociações de clima e (ii) deve levar em consideração as condições de produção (quantidade de carbono incorporada) de cada produtor individual e não a média do país; caso contrário os produtores

mais eficientes em termos de economia de emissões seriam penalizados. Em qualquer dos casos a operacionalização dessas medidas seria impraticável.

Finalmente, o terceiro grupo de medidas – alocação de licenças, livre ou com descontos – pode se consistir em um subsídio acionável na OMC. O Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias da OMC considera que uma receita governamental que não foi cobrada é um subsídio. Se esse subsídio causar efeitos adversos sobre os interesses de outro membro da OMC, como o deslocamento de importações no mercado do país que está subsidiando, ou se ele for específico para algumas indústrias ele poderá ser acionável. A legislação em tramitação no Congresso dos Estados Unidos prevê que

haverá distribuição livre de licenças para setores que podem enfrentar maiores riscos de “carbon leakage”. Portanto, essas medidas possivelmente poderiam ser consideradas subsídios acionáveis.

O debate sobre a inevitabilidade de adoção de medidas unilaterais com impactos sobre o comércio nos países do Anexo 1, como contrapartida para a disposição de assumirem metas ambiciosas de redução de emissões de GEE, está contaminando as negociações de clima e vem suscitando dúvidas sobre

as interrelações entre os regimes de clima e de comércio. Os países emergentes já vem pleiteando a inclusão nas negociações de clima de dispositivos que garantam que não haverá impactos discriminatórios sobre o comércio.

Além das questões mencionadas anteriormente, um dilema parece fundamental nesse debate: as medidas comerciais unilaterais estão sendo desenhadas como o objetivo de garantir isonomia de tratamento aos produtores domésticos dos países que vão se comprometer com metas de redução de emissões. Mas a Convenção do Clima prevê que os esforços de contribuição para mitigação de emissões levem em consideração o princípio de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”. Portanto, não se espera que os países em desenvolvimento assumam compromissos equivalentes aos dos países desenvolvidos. O desafio reside em como tornar equiparáveis esforços de mitigação que serão necessariamente diferentes, inclusive por força de um princípio basilar da Convenção.

● Os países emergentes pleiteiam a inclusão de dispositivos que garantam que não haverá discriminação ao comércio ●

Saldo Comercial

No terceiro trimestre de 2009, a balança comercial acumulou superávit de US 7.327, o que representou uma queda de 12% em relação ao mesmo trimestre de 2008, logo antes da eclosão da crise financeira internacional. Esse resultado é em grande parte influenciado pela queda no saldo comercial de setembro, que, embora positivo, foi o menor do ano, com exceção do mês de janeiro – o único a registrar déficit. A tendência de crescimento dos superávits comerciais mensais atingiu o ápice em junho deste ano. No segundo semestre, parece estar se consolidando uma reversão nesse quadro, com a redução dos saldos mensais provocada, principalmente, por uma progressiva recuperação das importações.

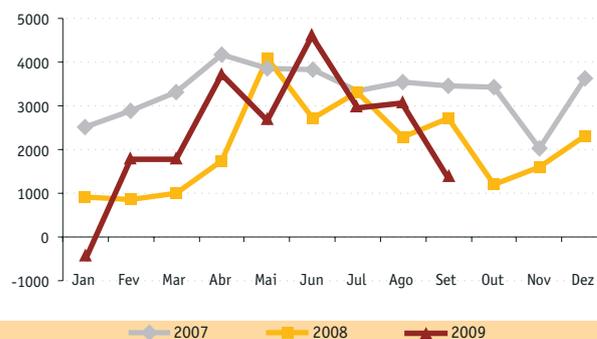
Exportações e Importações

Embora as importações acumuladas nos últimos doze meses ainda continuem registrando queda expressiva em relação aos doze meses anteriores, os valores mensais vem apresentando recuperação. No terceiro trimestre de 2009, as importações caíram 33% em comparação a igual trimestre do ano anterior, mas quando comparadas ao segundo trimestre de 2009 registraram crescimento de 24%. O crescimento recente das importações reflete não apenas fatores sazonais, mas reflete também a expressiva valorização da taxa de câmbio e a retomada da demanda interna. Embora a trajetória das exportações seja parecida, a recuperação das exportações é mais modesta que a das importações.

Preços e Volume das Exportações

Os preços dos produtos exportados pelo Brasil, que haviam sido os principais responsáveis pelo crescimento expressivo que o valor das exportações vinha apresentando até setembro de 2008, caíram de forma expressiva a partir de então e mantiveram trajetória de queda até maio de 2009. Nos últimos quatro meses, observa-se uma recuperação mensal desse indicador. Apesar disso, a taxa de variação acumulada em doze meses ainda é negativa (-7,9%). Já as quantidades vendidas, que haviam apresentado crescimento modesto no período pré-crise, também caíram após a crise, mas ainda não mostraram recuperação sustentada, estando sujeitos a oscilações. Nos últimos doze meses, os indicadores de quantidade acumularam queda de 11,5%.

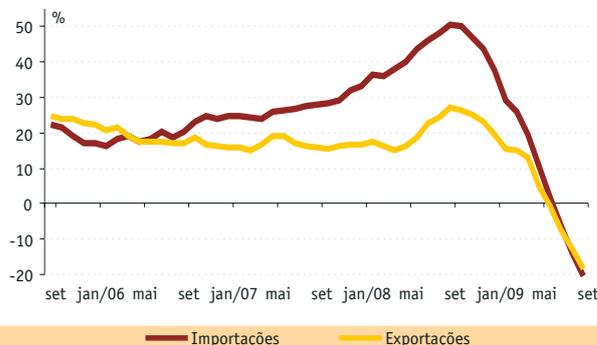
SALDO COMERCIAL
VALORES MENSAIS- US\$ FOB



Fonte: FUNCEX

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS

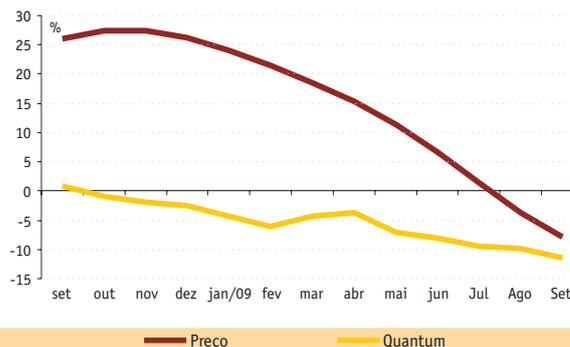
Taxa de crescimento do acumulado em 12 meses com relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: FUNCEX

PREÇO E QUANTUM DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Taxa de crescimento do acumulado em 12 meses com relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: FUNCEX

Exportações brasileiras por blocos de destino

As vendas brasileiras para o continente americano apresentaram quedas expressivas nos primeiros nove meses de 2009, comparadas a igual período do ano anterior. Os Estados Unidos tiveram o pior desempenho – queda de 46,6%. Isso significou uma perda de participação de 4 pontos percentuais dos EUA na pauta de exportações brasileiras. As vendas para os países da Aladi também registraram queda expressiva em termos de valor e perda de participação. As exportações para a UE sofreram queda significativa, embora menor que a observada para os mercados das Américas, o que resultou em pequena variação negativa em termos de participação. Já o mercado asiático continua mantendo dinamismo e aumentando sua fatia nas exportações brasileiras.

Exportações e importações por grupos de produtos

Em setembro, as exportações de manufaturados apresentaram o maior valor registrado no ano, embora ainda 33,6% abaixo do valor registrado em setembro de 2008, mês em que se instalou a crise. Esse desempenho é resultado tanto de uma melhora nos preços em dólares quanto do aumento das quantidades dos produtos exportados dessa categoria. Isso significa que os exportadores conseguiram repassar para os preços pequena parcela das perdas com a valorização da taxa de câmbio. Apesar disso, os preços estão cerca de 10% menores dos que os que vigoravam antes da crise e as quantidades vendidas são 27% inferiores. As quantidades importadas apresentaram crescimento em todas as categorias de produtos, mas chama atenção o aumento nas compras de bens de capital.

Taxa de câmbio real

A preocupação com a tendência continuada à valorização do real tem dominado o debate sobre política econômica e levou o governo a adotar uma taxaço sobre a entrada de capitais estrangeiros para investimentos de curto prazo. Em setembro último, o indicador da taxa de câmbio real bilateral real/dólar retornou aos patamares que vigoravam imediatamente antes da crise. A taxa efetiva de câmbio, que leva em consideração uma cesta de moedas dos principais parceiros comerciais do país, está muito próxima dos níveis observados no segundo trimestre de 2009. Para os exportadores – principalmente de produtos manufaturados – o grande desafio é lidar com esses níveis de taxas de câmbio em um contexto de desaquecimento da demanda mundial.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais blocos econômicos Janeiro/setembro - 2009/2008 - US\$ milhões FOB

Blocos	janeiro - setembro		Var. (%) 2009/08 p/média diária	Part %	
	2009	2008		2009	2008
União Européia	25.093	35.611	-28,8	22,4	23,6
Aladi	24.313	38.370	-36,0	21,7	25,4
- Mercosul	10.386	16.960	-38,1	9,3	11,2
- Argentina	8.280	13.784	-39,3	7,4	9,1
- Demais Aladi	13.927	21.410	-34,3	12,5	14,2
Ásia	30.005	28.785	5,4	26,8	19,1
- China	16.226	13.712	19,6	14,5	9,1
EUA ¹	11.362	21.506	-46,6	10,2	14,3
África	6.424	7.410	-12,4	5,7	4,9
Oriente Médio	5.522	5.904	-5,5	4,9	3,9
Europa Oriental	2.513	4.574	-44,5	2,2	3,0
Demais	6.566	8.700	-23,7	5,9	5,8
Total	111.798	150.860	-25,1	100,0	100,0

Fonte: MDIC/Secex - (1) Inclui Porto Rico

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

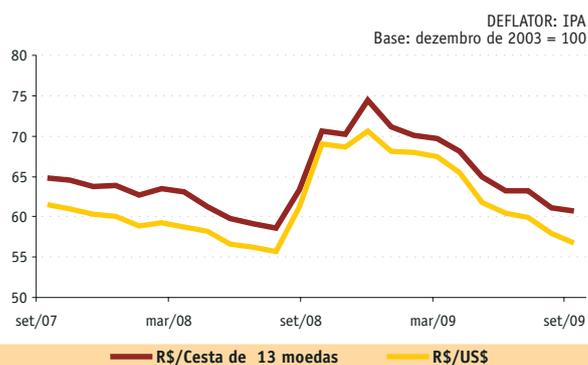
Fator agregado

Discriminação	janeiro-setembro/2009		janeiro-setembro/2008		Var. (%) [*] A/B
	Valor (A)	Part.%	Valor (B)	Part.%	
Exportações	111.798	100,0	150.860	100,0	-25,1
Básicos	47.379	42,4	55.931	37,1	-14,4
Industrializados	62.112	55,6	90.933	60,3	-31,0
Semimanufaturados	14.321	12,8	20.700	13,7	-30,1
Manufaturados	47.791	42,7	70.233	46,6	-31,2
Operações especiais	2.307	2,1	3.996	2,6	-41,6
Importações	90.527	100,0	131.173	100,0	-30,2
Mat. prima e prod. interm.	42.533	47,0	62.883	47,9	-31,6
Comb. e lubrificantes	11.743	13,0	24.656	18,8	-51,9
Bens de capital	21.438	23,7	27.058	20,6	-19,9
Bens de consumo	14.813	16,4	16.576	12,5	-9,7
Não-duráveis	7.025	7,8	7.219	5,5	-1,6
Duráveis	7.788	8,6	9.357	7,1	-15,9

* Variação pela média diária. Fonte: MDIC/Secex

ÍNDICE DA TAXA DE CÂMBIO REAL

CESTA DE 13 MOEDAS e ESTADOS UNIDOS



Fonte: FUNCEX

BRASIL-MÉXICO: A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AGENDA BILATERAL

A agenda tradicional de negociações comerciais entre Brasil e México não logrou, no passado, avançar além dos acordos vigentes na ALADI – o ACE² nº 53 (Brasil-México), com cerca de 800 produtos, e o ACE nº 55 (Mercosul-México), voltado para o setor automotivo.

Embora o ACE 55 represente um mecanismo mais importante para alavancar as exportações brasileiras (42% das exportações brasileiras para o México, em 2008, se beneficiaram do acordo) comparativamente ao ACE 53 (11%), esses acordos não oferecem um marco institucional moderno que promova maior participação do comércio bilateral no comércio exterior dos países.

As relações comerciais bilaterais são incipientes em relação ao porte das economias. As exportações para o México, em

2008, representaram 2,1% das exportações totais brasileiras, enquanto as importações daquele país contribuíram com 1,8% das compras brasileiras do exterior. No caso mexicano, as vendas ao Brasil representaram 1,1% do total e as importações de produtos brasileiros não ultrapassaram a marca de 1,7% das importações do mundo. O quadro abaixo mostra a participação relativa do comércio para o Brasil nos últimos anos, bem como a evolução da balança comercial que registra, até setembro de 2009, superávit para o México.

Por outro lado, os fluxos recentes de investimentos diretos levam a crer que há perspectivas de maior aproximação entre o Brasil e o México. Essa visão está explícita no Comunicado Conjunto assinado em agosto. Os presidentes “coincideram na importância de que Brasil e México, as duas maiores da

As relações comerciais bilaterais são incipientes em relação ao porte das economias

COMÉRCIO BRASIL - MÉXICO

US\$ milhões FOB

Anos	Exportações			Importações			Saldo Comercial	Corrente Comércio	Var. (%)
	Br-MEX	Var	Part. %	Br-MEX	Var	Part. %			
98	1.002	20,95	1,96	983	-16,19	1,70	19	1.985	-0,81
99	1.068	6,62	2,22	618	-37,15	1,25	451	1.686	-15,05
2000	1.713	60,34	3,11	754	22,16	1,35	958	2.467	46,35
01	1.871	9,25	3,21	695	-7,83	1,25	1.176	2.567	4,03
02	2.346	25,36	3,88	580	-16,53	1,23	1.765	2.926	14,01
03	2.747	17,12	3,75	533	-8,16	1,10	2.214	3.280	12,10
04	3.958	44,08	4,09	704	32,04	1,12	3.254	4.662	42,12
05	4.074	2,93	3,44	844	19,85	1,15	3.230	4.917	5,48
06	4.458	9,44	3,24	1.310	55,33	1,43	3.148	5.769	17,31
07	4.260	-4,44	2,65	1.979	51,05	1,64	2.281	6.240	8,17
08	4.281	0,49	2,16	3.125	57,89	1,81	1.156	7.406	18,70
Até setembro									
08	3.258	--	2,16	2.286	--	1,74	972	5.544	
09	1.878	-42,35	1,68	1.960	-14,25	2,17	-82	3.838	-0,31

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI a partir das informações da SECEX/MDIC

2. Acordo de Complementação Econômica

● comércio regional

América Latina, aprofundem suas relações comerciais e de investimentos. Nesse sentido, instruíram suas respectivas autoridades competentes a que se reúnam prontamente para definir os termos e o calendário de uma negociação com o objetivo de que a relação econômica bilateral corresponda às potenciali-

dades de seus mercados, com pleno apego ao marco jurídico-constitucional de ambos os países.

A esse respeito, solicitaram a suas equipes que explorem todas as opções que permitam ampliar o comércio e o investimento, incluindo a possível negociação de um acordo de livre comércio”.

MUDANÇA DE AMBIENTE POLÍTICO NO MÉXICO EM RELAÇÃO AO BRASIL FAVORECE APROXIMAÇÃO

Nos dias 24 e 25 de setembro foi realizada missão prospectiva do governo brasileiro ao México. Os objetivos foram de avaliar o ambiente político no México e de iniciar contatos para a retomada das negociações dos acordos comerciais existentes entre os dois países, levando em conta os compromissos assumidos durante a recente visita ao Brasil do presidente do México.

Em reunião com a Coalizão Empresarial Brasileira, no dia 21 de outubro, representantes do governo brasileiro relataram

que parece ter havido importante mudança de clima político no México em relação ao Brasil, marcado anteriormente por um sentimento de desconfiança e de “fadiga” em relação às negociações.

É avaliação do governo que a ação do setor privado brasileiro nos últimos anos tem sido decisiva para essa renovação, o que facilita os entendimentos atuais de construção de uma agenda positiva.

DEMANDAS DO BRASIL E DO MÉXICO SÃO APRESENTADAS EM DIÁLOGO ENTRE GOVERNOS

No debate governamental realizado no México, o Brasil expôs seu interesse na negociação de um acordo de livre comércio. Essa negociação incluiria também serviços e investimentos. Na área de bens, foi apontado o interesse brasileiro de que o acordo não fosse excludente, admitindo-se velocidades diferenciadas para desgravação de produtos sensíveis. O processo negociador deve observar o princípio do “single undertaking”, segundo o qual nada estaria acordado até que tudo tivesse sido negociado. O Regime de Origem deve incluir requisitos gerais e específicos, conforme o caso.

No campo das negociações de serviços, o método defendido pelo Brasil é o de listas positivas de compromissos. Em relação aos investimentos, a ideia brasileira é de trabalhar na promoção e criação de ambiente favorável aos investimentos bilaterais.

Do lado mexicano, as reações às propostas brasileiras foram cautelosas. Estão sendo realizadas consultas internas, mas em princípio o modelo NAFTA é considerado adequado. Nestes termos, o interesse mexicano envolveria listas negativas em serviços (eventualmente listas híbridas sobre as quais ainda não foram fornecidos maiores detalhes), cláusulas de salvaguardas, compras governamentais e propriedade intelectual, entre outros temas.

Desses primeiros contatos, o governo brasileiro concluiu que houve mudança no discurso mexicano sobre as negociações, mas a decisão de negociar condições de livre comércio com o Brasil ainda não estava tomada. A interlocução entre governo e setor privado nos dois países está em curso para a próxima definição sobre métodos e modalidades do processo negociador.

OS ESTÍMULOS PARA A NEGOCIAÇÃO SÃO DISTINTOS

Além da participação incipiente do mercado mexicano como destino de produtos em que o País detém vantagens comparativas reveladas, a perda de mercado no México para outros fornecedores com os quais esse país mantém acordos de livre comércio, tem sido o principal estímulo ao interesse brasileiro na negociação de um acordo bilateral de livre comércio.

Em dezembro de 2008, o governo mexicano aprovou um decreto de reforma tarifária unilateral que atinge 70% do universo tarifário. É um processo de abertura considerado mais ambicioso dos últimos anos. A média geral das tarifas deve passar de 11%, em 2008, para 9,7%, em 2009, e 6,9%, em 2010. No fim do período de ajustes, em 2013, a tarifa média ficará em 6,1%.³

Essa reforma foi aprovada no contexto de uma negociação entre governo e setor privado para investimentos e políticas de apoio à competitividade da economia, muito dependente das relações econômicas com os EUA.

Sem compromisso de "standstill" que garantam essas tarifas ao comércio com o Brasil, o governo mexicano poderá a qualquer

momento rever os seus níveis, enquanto que os países com os quais o México assinou acordos de livre comércio mantêm suas condições de livre acesso.

Portanto, ainda que a reforma tarifária possa ter reduzido os incentivos de natureza comercial para as negociações, a previsibilidade de regras para os negócios e a inclusão de temas novos na agenda bilateral devem sustentar o interesse brasileiro nas negociações.

Do lado do México, em que pese a cautela com que governo e setor privado vêm conduzindo os entendimentos bilaterais, a melhoria de acesso ao mercado brasileiro com a possibilidade de diversificar os destinos das exportações mexicanas e a possibilidade de inclusão de novos temas no acordo devem representar estímulos relevantes ao processo negociador e à construção de uma relação mais próxima com o Brasil.

Os próximos entendimentos entre governos a serem realizados, no fim de novembro de 2009, devem acordar o calendário das negociações. Em 2010, serão realizadas eleições no Brasil e no México, o que sugere um esforço negociador concentrado no primeiro semestre do próximo ano.

3. Ver Integração Internacional de janeiro-março de 2009

● integração regional

REUNIÃO DE LISBOA NÃO É CONCLUSIVA SOBRE A RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA.

No período de 4 a 6 de novembro de 2009, realizou-se, em Lisboa, novo encontro entre negociadores do MERCOSUL e da UE, seguindo a iniciativa europeia de aproximação entre os dois blocos iniciada em junho passado.

Segundo relato do Embaixador Evandro Didonet, diretor do Departamento de Negociações Internacionais do MRE, à Colisão Empresarial Brasileira realizado em reunião em Porto Alegre, no dia 12 de novembro, o clima bilateral é bom com uma predisposição política por parte dos negociadores europeus para a retomada das negociações. Há uma orientação do presidente da Comissão Europeia, José Durão Barroso, neste sentido, mas o grau de ambição permanece alto quanto à cobertura da oferta do MERCOSUL e às condições a

serem acordadas de acesso a mercados para produtos industriais europeus.

A decisão sobre a retomada das negociações ainda não foi tomada, mas o encontro entre negociadores foi positivo como etapa de sondagem de ambos os lados sobre os movimentos que possam ser feitos em termos de melhoria das ofertas originais. Apesar disso, a avaliação do governo brasileiro indica que o tratamento das questões de fundo continua sendo difícil.

Nova reunião será realizada nos primeiros meses de 2010, em data a confirmar. Como se sabe, a presidência espanhola da Comissão Europeia vem demonstrando interesse em impulsionar essa negociação, para a qual o "timing" adequado de conclusão parece ser o fim do primeiro semestre do próximo ano.

MERCOSUL: ANO PERDIDO NA AGENDA DE NEGOCIAÇÕES

Com uma agenda extensa, porém pobre de resultados, o MERCOSUL deve enfrentar uma cúpula de final de ano em ambiente político distante da realidade dos interesses econômicos. Não se espera a conclusão das negociações de temas importantes como o Código Aduaneiro Comum, a suspensão da dupla cobrança da TEC ou os critérios para a distribuição da renda aduaneira.

O diálogo entre Brasil e Argentina durante o ano foi marcado pelo recrudescimento das medidas unilaterais argentinas contra produtos brasileiros, especialmente através da adoção de licenças não-automáticas de importações. O sistema de tratamento caso a caso do contencioso comercial, sustentado pelos "acordos voluntários de exportação" administrados por inúmeros setores brasileiros da indústria, mostrou-se ineficiente. Retaliações brasileiras adotadas no segundo semestre de

2009, também sob a forma de licenças não-automáticas, não surtiram efeito até agora.

O encontro entre os presidentes do Brasil e da Argentina no dia 18 de novembro, em Brasília, em vez de solucionar as desavenças no campo comercial, reafirmou a disposição dos governos de manter a adoção de licenças não-automáticas no comércio bilateral, o que não é razoável em países envolvidos em um processo de integração como o do MERCOSUL. Além disso, reiteraram sua disposição de cumprir o prazo de expedição dessas licenças em 60 dias, sobre o qual existe disposição específica na OMC.

Mesmo que tenha sido acordada a realização de reuniões ministeriais a cada 45 dias e reuniões presidenciais a cada 90 dias, esse ambiente não autoriza grandes expectativas sobre os trabalhos de aprofundamento do bloco.

● lembretes

A CNI liderará delegação do setor empresarial brasileiro na 15ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-15, que ocorrerá de 7 à 18 de dezembro, em Copenhague na Dinamarca. A conferência discutirá o estabelecimento de compromissos multilaterais de longo prazo para o combate ao aquecimento global. Os debates incluirão temas como ações para mitigação de emissões, adaptação à mudança climática, além de formulação de mecanismos para transferência de tecnologia e para financiamento de ações de mitigação de GEEs.

O setor empresarial promoverá diversos eventos no espaço da delegação brasileira, situado no Hall C 7 do Centro de Convenções Bella Center, onde ocorre a conferência.

CNI lidera delegação empresarial para a COP15

● CEBEU realiza mais uma plenária em Washington

O Conselho Empresarial Brasil – Estados Unidos (CEBEU) realizará no dia 04 de dezembro mais uma edição de sua plenária em Washington. Previamente ao encontro, a missão empresarial brasileira cumprirá uma agenda de reuniões junto a órgãos governamentais onde serão discutidos temas relevantes para o aprofundamento das relações entre os dois países, como redução das barreiras comerciais e tributação.

Na edição deste ano, dentre os temas a serem discutidos, destacam-se: oportunidades para investimentos bilaterais; acordos tarifários e de investimentos; cooperação estratégica em assuntos regulatórios e seus benefícios para a competitividade; oportunidades na exploração do petróleo do Pré-Sal; cooperação para inovação nas áreas de energia e meio ambiente.

O presidente da CNI, Armando Monteiro Neto, acompanhará o presidente Lula em missão empresarial à Hamburgo, Alemanha. Na ocasião da visita, será realizado o seminário empresarial "Parceria Econômica Brasil-Alemanha", no dia 04 de dezembro. O evento também deverá contar com a participação do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, do Presidente da ABDI, Reginaldo Arcuri, além do Presidente Lula.

O seminário promoverá encontro entre autoridades e líderes empresariais do Brasil e da Alemanha e discutirá importantes temas para as relações bilaterais, como: infraestrutura e logística, energia e inovação produtiva.

Brasil – Alemanha: Presidente participa de missão empresarial à Hamburgo